

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 19 DE MAIO DE 2015

N.º 11/2015

DATA: Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 05/05/2015;-----

2. Doação de terreno à Câmara Municipal para construção de Reservatório e Cabine de apoio - Abastecimento de água à Aldeia de Trebilhadouro;-----

3. Processo de sinistro – Reclamação de António Leite Dias;-----

4. PEE - Plano de Emergência Externo da COLEP Portugal/2015 – Consulta pública;-----

5. Aumento temporário dos fundos disponíveis – Ratificação de despacho;-----

6. Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Búzio - Dinamização do espaço laboratorial no âmbito do “Dia Mundial da Criança”;-----

2015.05.19

7. Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra - Dilatação do prazo e valor do procedimento - CLPQ 38/2009;-----
8. Aquisição de Serviços de Vigilância do Plano de Água e atendimento nas Piscinas Municipais descobertas - Parecer prévio;-----
9. Aquisição de Serviços para atuação da Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra nas Festas de St.º António - Parecer prévio;-----
10. Aquisição de Serviços para atuação da Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense nas Festas de St.º António - Parecer Prévio;-----
11. Aquisição de Serviços para Iluminação e Fogo de Artifício nas Festas de Stº António – Parecer prévio;-----
12. Condicionamento do Trânsito: 1º Passeio de bicicleta “Os Ramilenses” / 17/05/2015 - Ratificação de despacho;-----
13. Condicionamento do Trânsito: 5º Passeio de BTT e Cicloturismo / 07/06/2015;
14. Condicionamento do Trânsito: Festas de St.º António – Realização de vários eventos;-----
15. Condicionamento do Trânsito: XVI Festival de Tunas / 23/05/2015 – ratificação de despacho; -----
16. Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal; -----
17. PROCESSOS DE OBRAS – relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013;-----
18. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----
19. Informações;-----
20. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador Nelson da Silva Martins pediu a relação dos custos relativos ao Festival de Gastronomia, conforme solicitado na reunião anterior.-----

Reportou ainda os conflitos gerados entre a população canina e humana no Parque da Cidade, solicitando a aplicação do Regulamento existente, porque os cães que são soltos pelos donos, além de provocar distúrbios com outros cães, causam insegurança à pessoas que usufruem do referido Parque.-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu-se ao pedido feito na reunião passada, relativo à despesa com a 12ª Mostra Municipal, que ainda não obteve, apesar das insistências realizadas, o que mostra, à semelhança de outras situações, tal como a relativa aos despachos proferidos para alteração remuneratória dos funcionários, que o atual executivo nega o fornecimento de informação ou a dá tardiamente. Dos valores aprovados em reunião de Câmara, conclui que existe uma despesa de 40.000,00€, estando 24.000,00€, relacionados com a vinda da RTP. Referiu que o evento, já consolidado e de importância para o nosso concelho, teve vários aspetos negativos que importa corrigir, tais como a deslocalização do evento para o Parque da Cidade, esvaziando o Centro da cidade, a participação de somente 3 restaurantes, a mais fraca até hoje, a ausência de divulgação dos produtos típicos de Vale de Cambra, tais como, o vinho, o queijo e a indústria metalomecânica em detrimento de produtos de fora do concelho, nomeadamente a vitela arouquesa e receitas tradicionais de Sever do Vouga, conforme o programa “Há Tarde” transmitido na RTP no dia 22/04/2015. Disse ainda que devia haver alguma parcimónia na realização de festas e festinhas, pois acabou a Mostra Municipal e já de seguida vão decorrer as Festas da Cidade, eventos que se devem manter, apesar do concelho ser mais

do isso, mas que englobam gastos consideráveis. Deteta o abandono das associações e a ausência total de uma política cultural e desportiva com uma consequência direta na vida das associações concelhias, o que poderá incorrer no seu encerramento. -----

O Sr. Presidente respondendo às questões postas sobre o Festival da Vitela da Raça Arouquesa, após entrega da documentação pedida pelos vereadores da oposição, informou que foram aprovados em reunião de Câmara, por unanimidade, 56.863,00€, tendo sido o investimento total no valor de 32.384,51€, valor resultante da diferença entre a despesa de 40.184,51€ e a receita de 7.800,00€. Informou ainda que se tentou fazer o máximo com a mínima despesa. As despesas inerentes à transmissão do programa da RTP foram de 935,94€ porque toda a despesa tida na Mostra, está diretamente relacionada com o evento em si. Quanto aos restaurantes, informou que foram convidados mais restaurantes, sendo somente os que participaram, aqueles que demonstram vontade de estar na Mostra Gastronómica. Sobre a divulgação dos produtos locais e em particular da indústria inoxidável, sabe que nas edições anteriores, aquela nunca esteve presente, pedindo desde já desculpa se é que foi abordada de alguma forma, para si, impercetível. -----

Em relação à vitela de raça arouquesa, frisou que tradicionalmente a raça existente em Vale de Cambra era apelidada de serrana atualmente arouquesa, não significando que é arouquense mas sim arouquesa, havendo muitas localidades que fazem criação dessa raça, não sendo esta exclusiva do concelho de Arouca mas sim, de vários e também do concelho de Vale de Cambra. -----

Recorda-se de há 1, 2 anos atrás, o então Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Bastos, atualmente vereador, num evento realizado em Cepelos, sugeriu a atribuição de um subsídio por cada rês da raça arouquesa que nascesse e fosse

2015.05.19

registada no nosso concelho, considerando o ato uma forma de dar um contributo a uma raça das nossas gentes, do nosso território, não partilhando de forma alguma a posição agora demonstrada pela bancada do PPD/PSD, em relação à raça arouquesa. -----

Sobre os gastos com a vinda da RTP, conclui que a bancada do PPD/PSD não está correta, porque o valor referido relaciona-se diretamente com o evento, tendo neste sido criadas todas as condições para os espetáculos constantes do respetivo programa.-----

Sobre o local escolhido, há um dilema que se arrasta já há alguns anos, tendo esta sido realizada no recinto da feira, numa rua abaixo do Edifício Municipal, no centro da cidade e agora foi escolhido o Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, decisão que assume, achando-se que todos os sítios são bons se as coisas correm bem. Acrescentou ainda que no ano 2012, não se realizou a Mostra Gastronómica por falta de restaurantes e que neste ano, os três restaurantes presentes, demonstraram cumprir o fim a que se propuseram, dando a conhecer o que melhor se faz em gastronomia regional, especificamente com a vitela arouquesa. -----

Sobre a questão posta pelo vereador Nelson Martins, disse que o assunto já foi abordado noutras reuniões, tendo sido contactada a empresa de limpeza para a colocação de depósitos de recolha de dejetos, tendo sido ainda colocada informação relativa à forma de estar com os cães no Parque, passando sobretudo pelo civismo das pessoas que trazem os seus cães para o Parque, a resolução do problema apresentado. -----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha respondeu que toda a sua intervenção teve por base os dados que possuía, tanto pelas atas, como pelos programas televisivos sobre a Mostra, uma vez que a informação pedida não lhe

foi prestada atempadamente. Disse que na informação dada pelo Sr. Presidente, na reunião de 07/04/2015, que cita: "... que o evento conta já com 60 expositores do município e de fora, além de, neste ano, o evento ter uma maior dimensão, face à presença da RTP, facto que obriga a Câmara Municipal a providenciar uma tenda de proteção das condições climatéricas adversas que poderão ocorrer nesse dia. A transmissão do programa da RTP exige ainda que se alugue geradores porque no Parque da Cidade não existe a potência da energia elétrica exigida. ...” Finalizando a citação, disse ainda que nas requisições surgem os valores de 20.000,00€ e 4.000,00€ para a montagem da tenda e geradores, respetivamente, para a transmissão do programa da RTP, o que se confirma na informação agora recebida. Sobre a raça arouquesa questiona sobretudo a publicidade feita na televisão na qual não constou a indústria metalomecânica e o que se transmitiu, foi que a raça arouquesa deve o seu nome à região de Arouca, de onde é característica, não se tendo feito referência a Vale de Cambra onde também existe a criação dessa raça, facto que devia ter sido dito no programa da RTP. -----

O vereador Nelson da Silva Martins disse que concorda que o problema dos cães no Parque e seus donos é de civismo, achando que, apesar disso, a Câmara deve intervir. Sobre a raça arouquesa, disse que Vale de Cambra é um dos 22 municípios em 4 distritos, que se dedica à criação da raça, sendo a percentagem de nascimentos em Vale de Cambra de 2,2%. Disse que o que seja em prol do desenvolvimento da região é bem vindo, não ficando descontente com a divulgação do concelho de Sever do Vouga, com o qual tem uma ligação mas que, ficou triste por Vale de Cambra o ter permitido.-----

O vereador José António Bastos da Silva confirmou que, num evento realizado na freguesia de Cepelos, no âmbito da divulgação da raça arouquesa e, tendo em

conta que a maior percentagem de gado ali exposto era de fora do concelho, sugeriu a criação do referido subsídio ou um bónus por cada vitela que nascesse com o objetivo de aumentar a produção. Concluiu que os média, tanto televisão como a rádio presentes na Mostra, têm muita força, devendo ser divulgada a raça arouquesa mas, reforçando a ideia que também existe criação no concelho de Vale de Cambra.-----

Concluiu dizendo que, quando se retira algo do centro da cidade, seja os Serviços Camarários ou os eventos festivos, o comércio ressentem-se e o centro “morre”, devendo ser repensada a localização do evento em anos futuros, considerando esta uma crítica construtiva. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento da receção de 4 faturas da firma EcoMonteiros relativas a alegadas dívidas; uma no valor 58.958,15€ por alegados serviços prestados em abril de 2012, outra no valor de 10.918,00€ por alegados serviços prestados na cobertura do centro Social e Paroquial de Cepelos, outra no valor de 2.639,40€ de abril de 2013 e outra no valor de 10.476,44€ por alegados serviços postos à disposição em novembro de 2011 Totalizam as 4 faturas o valor de 82.991,99€, tendo sido devolvidas, por apresentação extemporânea e por não existir suporte para o seu pagamento.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE MAIO DE 2015: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata, por unanimidade. -----

2. DOAÇÃO DE TERRENO À CÂMARA MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E CABINE DE APOIO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ALDEIA DE TREBILHADOURO: Presente a informação de 05/05/2015, da jurista Isabel Mariano, do GJAOM - Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, na qual refere que o Sr. José Henrique Coimbra Soares manifestou

2015.05.19

disponibilidade para fazer a doação ao Município, de uma área de terreno estritamente indispensável para a construção de novo reservatório e cabine de apoio, para o abastecimento de água à Aldeia de Trebilhadouro, que será de 200m² de acordo com a informação de 04/05/2015 e planta de implantação apresentada pelo chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro. -----

O Sr. Presidente explicou a necessidade de se construir mais um ponto de captação de água para abastecimento à Aldeia de Trebilhadouro, uma vez que o existente é insuficiente, tendo sido doado um terreno, que após conversações com o seu proprietário e a consulta de um vedor, foi considerado um bom local para se fazer o furo, havendo a possibilidade do abastecimento de água se realizar com recurso à gravidade.-----

A Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do artigo 33, Anexo I da Lei n.º75/2013, deliberou aceitar a doação e agradecer, por unanimidade.-----

3. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE ANTÓNIO LEITE DIAS –

IPDMS n.º 3/2015: Presente a informação de 07/05/2015, da jurista Isabel Mariano, do GJAOM, que descreve os procedimentos tidos no âmbito da reclamação apresentada pelo requerente referido no assunto em epígrafe, relativas ao acidente/despiste ocorrido na Rua do Trigoal, na via de ligação da Chã a Merlães, no dia 10/03/2015, concluindo esta que: "... Face à presente matéria de facto e tendo em conta o normativo do Código da Estrada, que determina para o condutor a obrigação de "regular a velocidade de modo a que, atendendo à presença de outros utilizadores, em particular os vulneráveis, às características e estado da via e do veículo, à carga transportada, às condições meteorológicas ou ambientais, à intensidade do trânsito e a quaisquer outras circunstâncias relevantes, possa, em condições de segurança, executar as manobras cuja necessidade seja de prever e, especialmente, fazer parar o veículo no espaço

livre e visível à sua frente” (v. Artigo 24.º), cumpre tecer as seguintes considerações: -----

- Para um cidadão médio, razoavelmente cuidadoso, atento, qualificado e hábil que circula a uma velocidade de 10 Km/hora o buraco no piso seria visível e perceptível. Pelo que o condutor, dadas as circunstâncias, podia aperceber-se do mesmo a tempo e parar ou desviar-se dele, até porque a via tinha uma largura de faixa de rodagem que o permitia; -----

- Por outro lado da velocidade declarada e das dimensões do buraco, não pode estabelecer-se uma relação de causa efeito tal qual é apresentada pelo reclamante. Pelo contrário, pode dizer-se que, objetivamente, a passagem de uma viatura em boas condições por um buraco, com aquela dimensão, à velocidade de 10 Km/hora não era suscetível da produção daquele resultado – rebentamento dos pneus e despiste; -----

- Após o rebentamento dos pneus a viatura percorreu uma extensão de 18 m, saiu do leito da via e só parou ao embater numa ramada, quando o que seria de esperar era que, tendo em conta a velocidade declarada, a perícia do condutor a tivesse imobilizado de imediato.-----

Nestes termos, afigura-se não existir nexos de causalidade entre a existência do buraco na via e a produção do resultado danoso, não sendo de imputar ao município qualquer responsabilidade pelo ocorrido. Afigurando-se sim que o condutor/reclamante não deu cumprimento ao disposto no artigo 24.º n.º 1 do Código da Estrada.-----

A competência para apreciação do pedido é da Câmara Municipal, sendo que previamente à tomada de decisão desfavorável à pretensão do requerente deverá ao mesmo ser concedido direito de audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA.”-----

2015.05.19

Dá-se por transcrita a informação na íntegra, ficando fotocópia apenas à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o Sr. António Leite Dias para, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, apresentar audiência prévia (por escrito, no prazo de 10 dias) quanto ao projeto de indeferimento do seu pedido de indemnização relativa a despiste ocorrido em 10/03/2015, considerando as circunstâncias apresentadas pelo requerente e tendo em conta a informação jurídica de 07/05/2015.-----

4. PEE - PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA COLEP PORTUGAL/2015 –

CONSULTA PÚBLICA: Para efeitos de apreciação e submissão a consulta pública do Projeto de Plano de Emergência Externo da COLEP Portugal, presente a informação de 05/05/2015, subscrita pela Coordenadora do Gabinete da Proteção Civil, Vera Silva, na qual descreve os procedimentos tidos no ano de 2009, ao abrigo do n.º 3, art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, no âmbito da elaboração do Plano de Emergência Externo da empresa COLEP Portugal, bem como da sua atual revisão, nos termos do n.º 8 e 9, artigo n.º 4 da Resolução n.º25/2008, de 18 de julho.-----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia apenas à ata.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à consulta pública o projeto de Plano de Emergência Externo da COLEP Portugal, conforme o n.º 8 e 9, artº4.º da Resolução n.º25/2008, de 18 de julho e nos termos do art.º101 do CPA. -----

5. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Para efeitos de ratificação, presente o despacho de 08/05/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de maio a julho de 2015, no valor de 692.937,75€€ (seiscentos e noventa e dois, novecentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos),

2015.05.19

conforme informação da mesma data, do chefe da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, em RS, Rui Valente, e Mapa de relativo à candidaturas ON2, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 08/05/2015, por unanimidade.-----

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO - DINAMIZAÇÃO DO ESPAÇO LABORATORIAL NO ÂMBITO DO

“DIA MUNDIAL DA CRIANÇA”: Presente a informação de 29/04/2015, da chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, solicitando a prestação de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Búzio, no valor de 300€ (trezentos euros), com o objetivo de, nos termos da alínea u) do art.º n.º 33, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dinamizar o espaço laboratorial, no âmbito das comemorações do “Dia Mundial da Criança”. Foi prestada informação, pela DAF, sobre a existência de fundos disponíveis no Mapa de Fundos aprovado em 08/04/2015. -----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que a Câmara Municipal vai realizar no dia 1 de junho, várias atividades no Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, exigindo a atividade experimental/ laboratorial, a compra de materiais, produtos e reagentes, pelo Agrupamento de Escolas do Búzio, responsável pela atividade.-----

Dão-se por transcritas as informações, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA -

DILATAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO PROCEDIMENTO - CLPQ 38/2009:

Presente a informação de 14/05/2015, da DAF, referindo que ainda não foi

2015.05.19

concluído o novo procedimento/concurso limitado para a Aquisição constante no ponto em epígrafe e que, estando o contrato atualmente em vigor (CLPQ 38/2009) a atingir o seu termo, há necessidade que se dê continuidade ao serviço com a empresa GreenDays - Valorização dos Resíduos Proteção do Ambiente, S.A., através da dilação do prazo do atual contrato por mais 5 meses, na qual a empresa concorda, sendo o valor correspondente, de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), já previsto no Mapa de Fundos aprovado em 08/05/2015. -----

O Sr. Presidente esclareceu que o procedimento atualmente em curso, não ficou concluído antes do *terminus* da prestação que ainda se encontra a decorrer e há um interesse público na continuidade do serviço de recolha de lixo e limpeza urbana, pelo que deve ser aprovado o custo correspondente à dilação do prazo do atual procedimento. -----

Dá-se por transcrita a informação, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PLANO DE ÁGUA E ATENDIMENTO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS - PARECER

PRÉVIO: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) sem IVA, com início em 13/06 e termo em 13/09/2015, presente a informação 14/05/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 08/05/2015 para o período de 13/06 a

31/07, sendo contemplados no Mapa de Fundos seguinte, o restante valor, tendo-se feito o respetivo cabimento do valor, após deduzida a correspondente redução remuneratória. -----

O Sr. Presidente informou que para a abertura das Piscinas Municipais descobertas, há necessidade de proceder à presente aquisição de serviços para que seja prestado um serviço com qualidade e segurança para os seus utilizadores. -----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços. -----

9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DA SOCIEDADE ARTÍSTICA BANDA DE VALE DE CAMBRA NAS FESTAS DE ST.º ANTÓNIO - PARECER

PRÉVIO: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 4.075,00€ (quatro mil e setenta e cinco euros) sem IVA, presente a informação 14/05/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 08/05/2015, tendo-se feito o respetivo cabimento, após deduzida a correspondente redução remuneratória. -----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços. -----

10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO DA BANDA MUSICAL FLOR DA MOCIDADE JUNQUEIRENSE NAS FESTAS DE ST.º ANTÓNIO - PARECER

PRÉVIO: Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 4.075,00€ (quatro mil e setenta e cinco euros) sem IVA, presente a informação 14/05/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 08/05/2015, tendo-se feito o respetivo cabimento, após deduzida a correspondente redução remuneratória. -----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços.-----

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ILUMINAÇÃO E FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTAS DE STº ANTÓNIO – PARECER PRÉVIO:

Para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 4.632,00€ (quatro mil, seiscentos e trinta e dois euros) sem IVA, presente a informação 14/05/2015 da DAF, referindo que a aquisição carece de parecer prévio vinculativo de acordo com o disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 2º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada, existindo dotação disponível prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em

2015.05.19

08/05/2015, tendo-se feito o respetivo cabimento, após deduzida a correspondente redução remuneratória. -----

Pela bancada do PPD/PSD foi comentado que o serviço já se encontrava a ser realizado nas ruas da cidade, questionando o facto do assunto estar só agora presente na reunião para efeitos de aprovação. -----

O Sr. Presidente referiu que desconhecia a situação. -----

Dá-se por transcrita a informação técnica, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal, por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente e vereadores do CDS/PP, dois votos contra dos vereadores do PPD/PSD e uma abstenção do vereador do PS, deliberou emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços.-----

Declaração de voto dos vereadores do PPD/PSD: “Votamos contra, não pela empresa que está a fazer o serviço mas, porque o serviço já está a ser realizado antes de estar aprovado.”-----

12. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: 1º PASSEIO DE BICICLETA “OS RAMILENSES” . 17/05/2015 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – IPDMS n.º

1404/2015: Presente o despacho de 06/05/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o condicionamento do trânsito nos termos da informação de 04/05/2015, do Chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro, que descreve os condicionalismos a respeitar no âmbito do pedido de utilização da via pública para a realização do 1º Passeio de bicicleta que ocorreu no passado dia 17 de maio, face ao pedido apresentado em 15/04/2015, pelo Grupo Cultural e Desportivo “Os Ramilenses”, devidamente documentado, nos termos do n.º1 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

Dá-se por transcrita a informação de 04/05/2015, ficando fotocópia apensa à ata.-

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/05/2015, por unanimidade. -----

13. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: 5º PASSEIO DE BTT E

CICLOTURISMO - 07/06/2015 - IPDMS n.º 9/2015: Presente a informação de 07/05/2015, do Chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro, que descreve os condicionalismos a respeitar no âmbito do pedido de utilização da via pública para a realização do 5º Passeio de BTT e Cicloturismo, a realizar no próximo dia 7 de junho, face ao pedido apresentado em 31/03/2015, pela Associação Desportiva, Cultural, Recreativa Ambiental de Viadal, devidamente documentado, nos termos do n.º1 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

Dá-se por transcrita a informação de 07/05/2015, ficando fotocópia apensa à ata.-
A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

14. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: FESTAS DE ST.º ANTÓNIO –

REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS: Presente a informação de 14/05/2015, do Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro, apresentando o estudo de sinalização e encerramento das vias públicas no centro da cidade (Av. Infante D. Henrique, Av. Camilo Tavares de Matos e Rua do Mercado), bem como as alternativas viárias resultantes dos desvios de trânsito, no âmbito da realização das Festas em honra de Santo António, que decorrerão entre os dias 9 e 14/06/2015. Será também encerrada ao trânsito entre os dia 1 e 17 de junho, exceto aos moradores, a Rua das Regadinhas, via de ligação do Centro de Saúde ao recinto da Feira, conforme a planta de localização apresentada. -----

Dá-se por transcrita a informação de 14/05/2015, ficando fotocópia apensa à ata.
A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade. -----

15. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: XVI FESTIVAL DE TUNAS /

23/05/2015 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente o despacho de 14/05/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o condicionamento do trânsito nos termos da informação de 14/05/2015, do Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro, na Av. Camilo Tavares de Matos, em frente aos Paços do Concelho, em ambos os sentidos, conforme planta à esc.1/1000, para a realização do XVI Festival de Tunas, organizado pela Associação Académica de Cambra com a parceria e colaboração da Câmara Municipal, na noite do dia 23/05/2015, a partir das 18h até às 2h do dia seguinte. -----

Dá-se por transcrito o estudo, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade.-----

16. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

Presente a informação do Chefe da DPAGU, em RS, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Na sequência do procedimento de *Conferência de Serviços*, pela CCDR-Norte, resultou parecer favorável condicionado à alteração de alguns conceitos, conforme documento anexo. -----

Assim, deve proceder-se às correções sugeridas e deliberar-se no sentido de se proceder à abertura de procedimento de auscultação pública.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à correção do Regulamento do Plano Diretor Municipal de acordo com a ata de conferência de Serviços e, proceder à abertura de procedimento de auscultação pública.-----

Por mútuo consenso, foi antecipado o período de intervenção do público.---

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º

75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Presente o Sr. Afonso Silva Almeida, que em nome dos Lions Club de Vale de Cambra, convidou o órgão executivo para a

cerimónia de inauguração do monumento em homenagem a todos os Lions pelos seus 30 anos de existência em Vale de Cambra, que se realizará no dia 31/05/2015. -----

Retomada a Ordem do dia, o Sr. Presidente colocou à apreciação os restantes pontos da Ordem de Trabalhos.-----

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 5 e 19/05/2015, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

---- Proc.º n.º 6/2015 – Manuel Fernando Moreira: deferido;-----

---- Proc.º n.º 110/2012 – José Soares Bernardo: deferido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

PROCESSO N.º 125/2014 – VICAIMA – INDÚSTRIA DE MADEIRAS E DERIVADOS, SA (IPDMS n.º 263/2015): Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – ampliação de instalações industriais, no lugar de Armental, União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de

2015.05.19

Perrinho, presente a informação técnica de 15 de maio de 2015, relativa à apreciação do projeto de arquitetura e ao seu enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor, sugerindo o seu deferimento. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 15 de maio de 2015. -----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva. -----

PROCESSO N.º 115/2014 – FAMAVAL – CRIAÇÕES METÁLICAS ADAUTA, SA

(IPDMS n.º 264/2015): Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação – legalização de ampliação de pavilhão para armazém na Quinta do Celão, União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, presente a informação técnica de 7 de janeiro de 2015, relativa à apreciação do projeto de arquitetura e regras regulamentares aplicáveis, sugerindo o seu deferimento. ----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 18 de maio de 2015. -----

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 2/2015 – CARLOS HENRIQUES

GOMES MARTINS (IPDMS n.º 252/2015): Na sequência do pedido de informação prévia para ampliação de habitação unifamiliar, na Rua da Pedreira, n.º66, nas Figueiras, freguesia de S. Pedro de Castelões, presente a informação técnica de 11 de maio de 2015, relativa ao seu enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor e cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 11 de maio de 2015. -----

PROCESSO N.º 613/2006 – ANA PAULA FERNANDES SOARES RODRIGUES

– (Req. 25/2015): Presente a informação técnica de 19 de maio de 2015, relativa à exposição escrita sobre o alinhamento e implantação de muro no lugar de Tabaçó, freguesia de Cepelos, referindo que a pretensão se enquadra nas exceções previstas no n.º2, artigo 60.º do RMUE. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 19 de maio de 2015. -----

PROCESSO N.º 59/2002 – TELMO TAVARES TEIXEIRA – (Req. 284/2014):

Presente a informação técnica de 18 de maio de 2015, relativa à exposição escrita sobre o alinhamento e implantação de muro no lugar de Gainde, freguesia de Macieira de Cambra, referindo que a pretensão se enquadra nas exceções previstas no n.º2, artigo 60.º do RMUE. -----

A informação que se encontra arquivada no processo, dá-se por transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 18 de maio de 2015. -----

19. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 5 a 18/05/2015, no valor líquido total 418.024,89 € (quatrocentos e dezoito mil, vinte e quatro euros e oitenta e nove centavos).-----

- Informação de 19 de maio de 2015, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 5 a 18/05/2015, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

20. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Foi antecipado, tendo sido dada a palavra o público presente, após a deliberação do ponto 16.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.
